



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 418/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 050/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

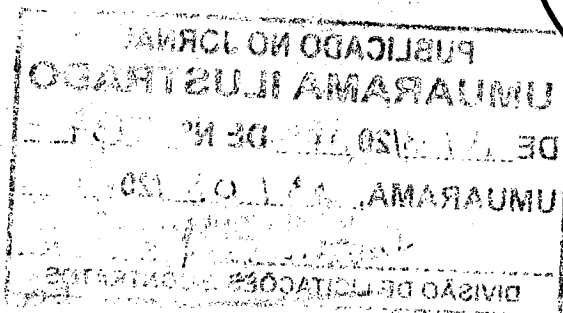
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 050/2011 – PMU, objetivando a aquisição de tintas e solventes, para serem utilizadas na sinalização viária, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PORTAL

HORARIO

SENA

18 8212 9

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/03/20 11 DE Nº 9134
UMUARAMA, 23/03/20 11
Paulo Paulo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS